



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 003/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE NUTRICIONISTA**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o previsto no item 11.4 do Edital nº 132/2022, de 22/12/2022, abertura das inscrições e regramento do PSS nº 074 para contratação temporária de Nutricionista: **“11.4 ... validade deste processo seletivo simplificado será de 01 ano, prorrogável, uma única vez, por igual período.”**;

Considerando a publicação do Edital nº 010/2023, em 19/01/2023, que homologou a classificação final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 074; e,

Considerando a orientação de nossa Assessoria Jurídica;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. FICA PRORROGADA A VALIDADE DA CLASSIFICAÇÃO FINAL relativa ao **Processo Seletivo Simplificado nº 074 (PSS número setenta e quatro) para a contratação temporária de Nutricionista**, com carga horária de 20h (vinte horas semanais), aberto pelo Edital nº 132/2022 e com **Classificação Final divulgada pelo Edital nº 010/2023**, em 19 de janeiro de 2023.

2. O presente Edital será publicado no Painel de Publicações do Município, bem como divulgado na internet, em <http://www.imigrante-rs.com.br>, **menu Concursos e Processos de Seleção, link 2024.**

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imigrante/RS, 12 de janeiro de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se